



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA nº 023/2019, de 27 de junho de 2019.

**Dispõe sobre Lotação de servidor Efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a requisição da revogação da licença sem vencimento protocolada pela servidora **ATAÍS CARLA DE MORAIS**.

**CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 83 parágrafo 1º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Curral Novo do Piauí

**RESOLVE:**

Art.1º- **REVOGAR** a licença sem vencimento concedida à requerente.

Art. 2º- **LOTAR** a servidora efetiva (Portaria nº 076 de 24 de agosto de 2009) **Ataís Carla de Moraes**, portadora de RG nº 2.444.493 SSP/PI e CPF nº 027.216.453-40 para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 27 de junho de 2019.

  
Abel Francisco de Oliveira Júnior  
**Prefeito Municipal**

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

Ciente em 27 / 06 / 2019

Ataís Carla de Moraes